

**ATO Nº 129/2013 – PGJ, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013
(Pt. nº 20.206/2010).**

Revoga o Ato nº 005/2011-PGJ, de 10 de fevereiro de 2011, que criou o NÚCLEO 3 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando que em reunião promovida pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva de 14 de junho de 2013, restou decidido pela criação do Núcleo 16 da Rede Protetiva de Direitos Sociais,

Considerando que a nova Rede Protetiva a ser criada englobará as Promotorias de Justiça que atualmente compõem o NÚCLEO 3 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais,

RESOLVE editar o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica revogado o Ato nº 005/2011, de 10 de fevereiro de 2011, que criou o Núcleo 3 da Rede Protetiva de Direitos Sociais.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.123, n.179, p.51, de 21 de setembro de 2013.